



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 2197, de 2017

Indica ao Sr. Governador que determine aos órgãos competentes à criação de aplicativo gratuito de tecnologia móvel, que possibilite às mulheres vítimas de violência o pedido de socorro, por meio de "botão do pânico" que aciona a polícia em caso de emergência, ou a denúncia de violência, pela vítima ou por terceiros de forma anônima, com a possibilidade de gravação e envio de áudio, fotos, vídeo e localização da vítima.

Autoria: **Deputado Luiz Turco**



RGL Nº 4727/2017



INDICAÇÃO Nº 2197, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159, da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine aos órgãos competentes a elaboração de estudos e adoção de providências com vistas à criação de aplicativo gratuito de tecnologia móvel, que possibilite às mulheres vítimas de violência o pedido de socorro, por meio de “botão do pânico” que aciona a polícia em caso de emergência, ou a denúncia de violência, pela vítima ou por terceiros de forma anônima, com a possibilidade de gravação e envio de áudio, fotos, vídeo e localização da vítima.

JUSTIFICATIVA

Dados estatísticos revelam a ocorrência de quase cinco assassinatos a cada cem mil mulheres no Brasil, o que equivale a treze feminicídios por dia, número que coloca o país no vergonhoso 5º lugar no ranking mundial.

Segundo estudos do sociólogo Julio Jacobo Waiselfisz, da Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (“Mapa da Violência 2015: Homicídio de Mulheres no Brasil”), dos 4,8 assassinatos de mulheres registrados em 2013 no Brasil, 50,3% foram cometidos por familiares, sendo que em 33,2% destes casos, o crime foi praticado pelo parceiro ou ex-parceiro.

Em relação às agressões físicas os números são ainda mais alarmantes. Pesquisa de 2014 realizada pelo Instituto Avon, com apoio do Instituto Data Popular, cinco mulheres são espancadas a cada 2 minutos no país, sendo que em mais de 80% dos casos reportados, o parceiro ou ex-parceiro é o responsável pela agressão.

Estes são dados para os quais as autoridades públicas não podem fechar os olhos. Ao mesmo tempo, proteger as mulheres contra seus próprios familiares e companheiros, em geral dentro de suas próprias residências, não é tarefa fácil. É preciso criar mecanismos que facilitem o pedido de socorro dessas mulheres, ou de pessoas que a elas queiram proteger, de forma rápida e eficaz.

Em alguns estados brasileiros já veem sendo adotados aplicativos para celular que funcionam como ferramentas eficazes no combate a esse tipo de crime. Alguns dispõem de “botão do pânico”, que aciona a polícia em caso de emergência, fornecendo a localização exata da vítima, sem que ela precise digitar ou falar. Outros possibilitam que, com apenas um clique, amigos e familiares selecionados pela usuária sejam acionados quando necessário. É possível, também, o encaminhamento de denúncias anônimas,

com a gravação de imagens e sons, que podem ser usados como prova contra o agressor.

Existem, ainda, aplicativos que disponibilizam atendimento às mulheres vítimas de violência, com auxílio de outras mulheres que orientam, acompanham aos serviços de apoio e à delegacia, e oferecem apoio psicológico, além de fornecer informações sobre direitos, indicarem serviços de atendimento próximos, e permitirem ligação para serviços de “disque-denúncia”.

É importante que o Estado de São Paulo busque se modernizar no combate à violência contra a mulher, adotando o aplicativo para celular como uma ferramenta que poderá ajudar em muito o trabalho das autoridades policiais, ao mesmo tempo em que oferecerá maior possibilidade de defesa para as vítimas numa luta tão desigual.

Por esse motivo, demonstrada a necessidade, a conveniência, a oportunidade e a relevância da providência indicada, é que apresentamos esta Proposição ao Senhor Governador.

Sala das Sessões, em 4/7/2017.

a) Luiz Turco